

PLANEJAMENTO DE RETORNO GRADUAL AS ATIVIDADES EXCEPCIONAIS

VAMOS FAZER UMA RÁPIDA VISITA NO TEMPO NESTE PERÍODO DE PANDEMIA

Pelotas tem primeiro caso confirmado de Covid-19 e anuncia mudanças em protocolos

Decisão foi anunciada pela prefeitura na mesma coletiva de imprensa que confirmou o primeiro caso de coronavírus em Pelotas e segue orientação estadual, que alterou protocolos



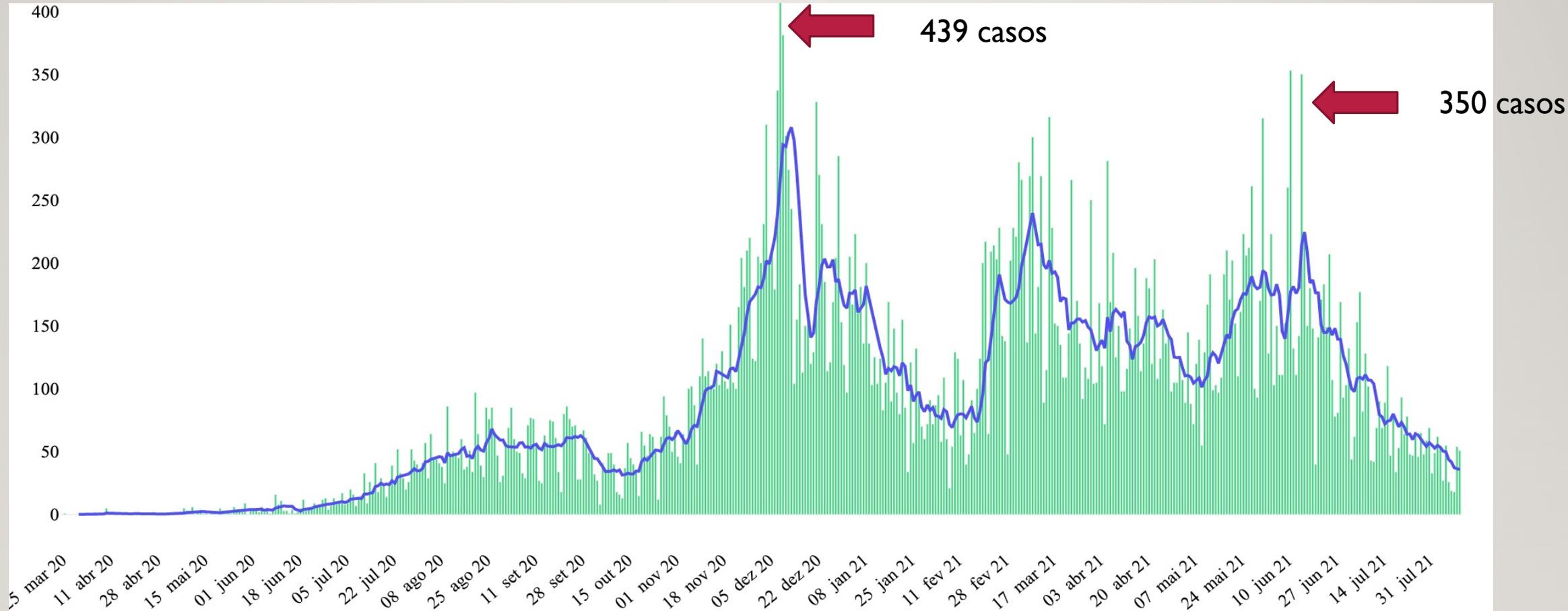
© 25 de Março de 2020 - 20h54 [Corrigir](#)

A +

A -

Fonte: <https://www.diariopopular.com.br/geral/pelotas-tem-primeiro-caso-confirmado-de-covid-19-e-anuncia-mudancas-em-protocolos-149845/>

CASOS DIÁRIOS EM PELOTAS



Banco de dados: [Prefeitura](#)
Atualizado: Pelotas, 11 de Julho de 2021
19:11:04

54 dias

Pelotas registra a primeira morte por coronavírus

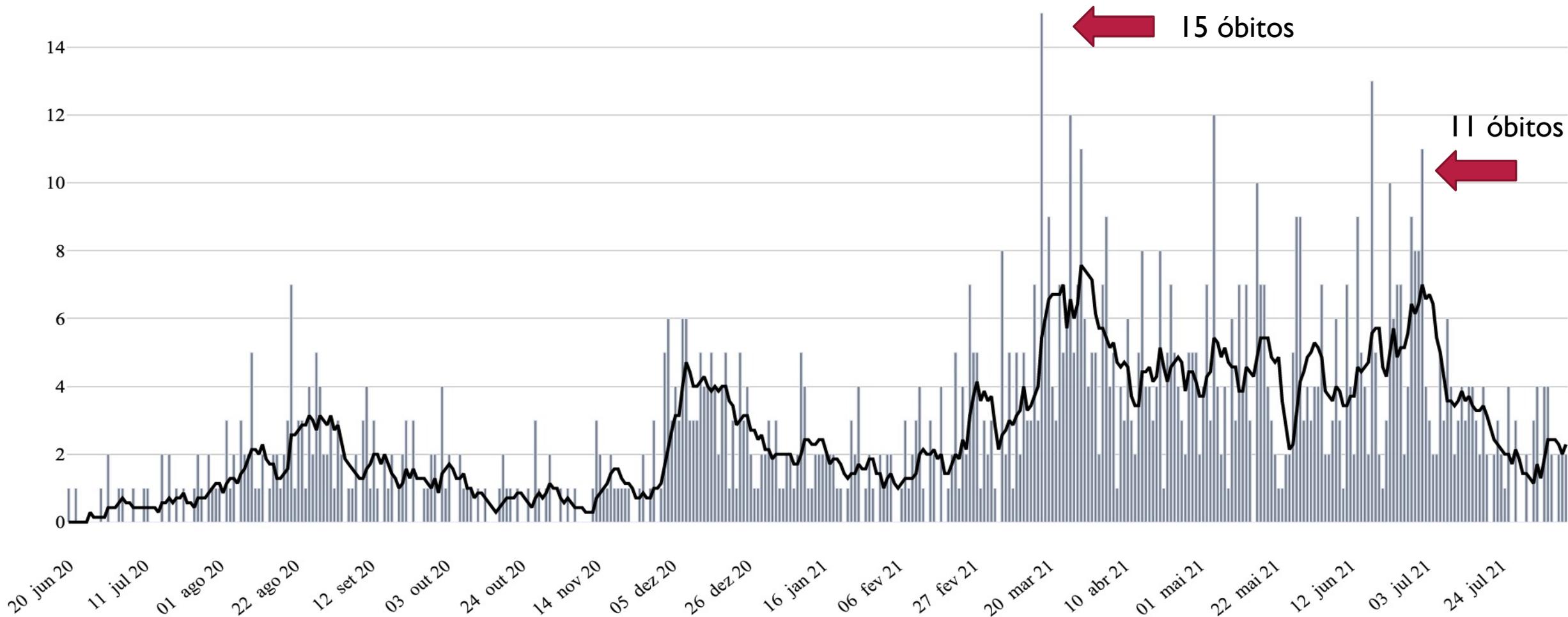
Paciente de 51 anos estava internada desde 18 de maio e faleceu às 13h30 deste sábado (20), segundo a prefeita Paula Mascarenhas. Secretaria Estadual da Saúde ainda não confirmou o óbito.

Por G1 RS

20/06/2020 18h03 · Atualizado há um ano



ÓBITOS DIÁRIOS EM PELOTAS



Banco de dados: [Prefeitura](#)

Atualizado: Pelotas, 11 de Julho de 2021

19:11:04

Grupo de Dispersão de Poluentes e Engenharia Nuclear da Universidade Federal de Pelotas

RESUMO DA COVID-19 NO MUNDO, NO BRASIL, NO RIO GRANDE DO SUL E EM PELOTAS

Resultados até o dia 12/08/2021

	Casos (% pop.)	Óbitos (letalidade)	Casos (24 hrs)	Óbitos (24hrs)
Mundo	204.644.849 (2,51%)	4.323.139 (2,1%)	659.772	9971

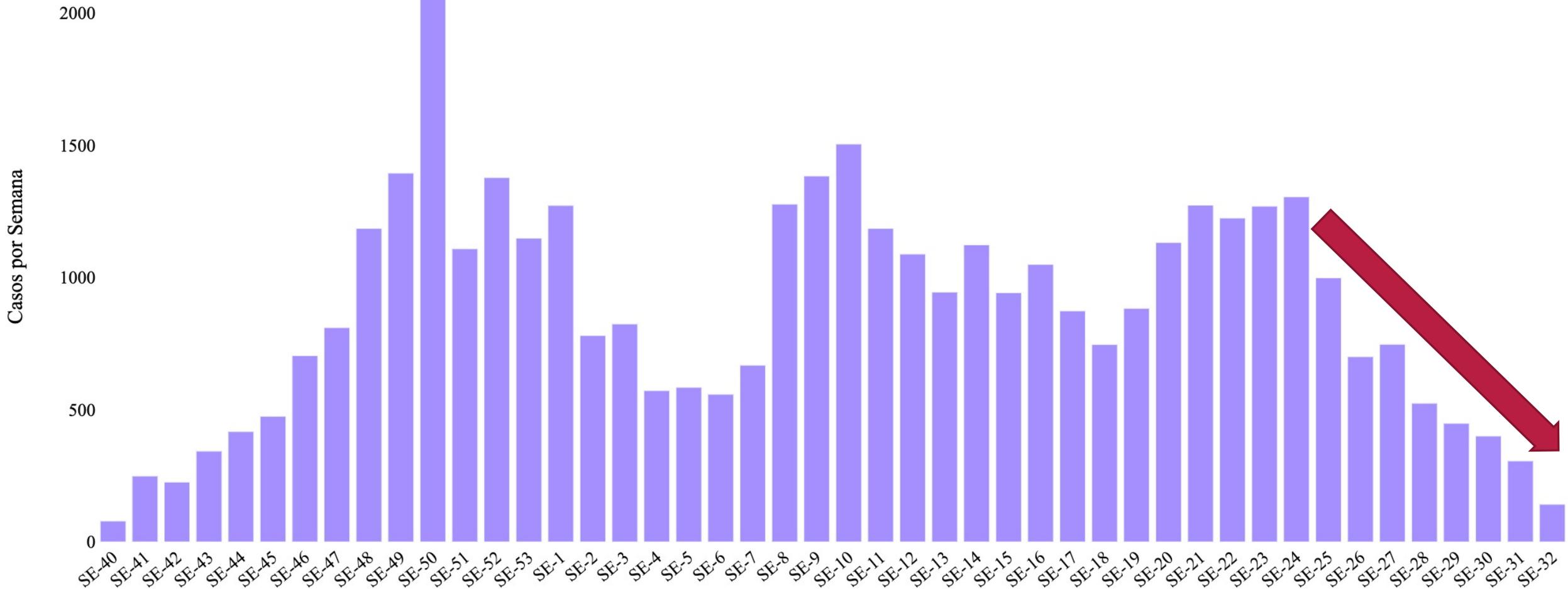
Fontes: <https://covid19.who.int/>
<https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>
<http://painel-covid.pelotas.com.br/>

* Há 6800 famílias em Pelotas (IBGE)

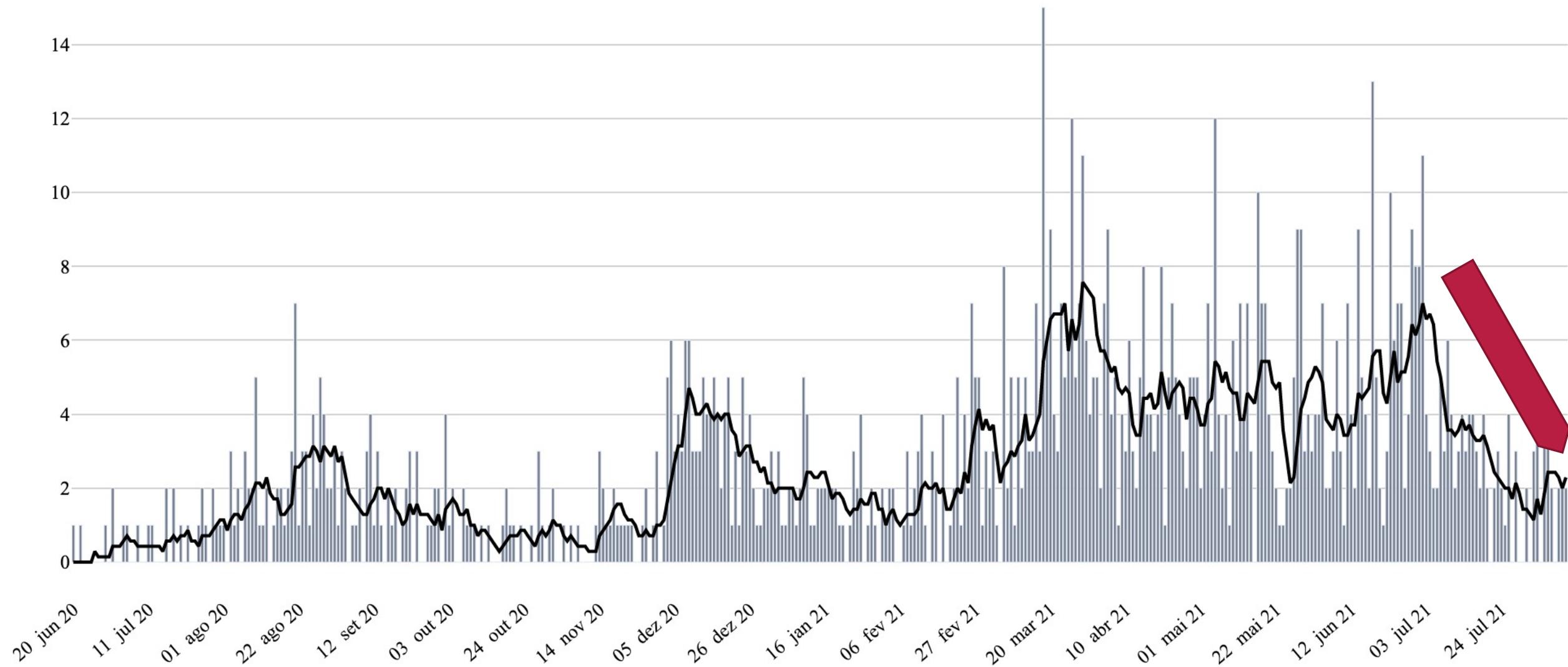
EFEITO VACINA



EFEITO VACINA EM PELOTAS (NÚMERO DE CASOS)



EFEITO VACINA EM PELOTAS (NÚMERO DE ÓBITOS)



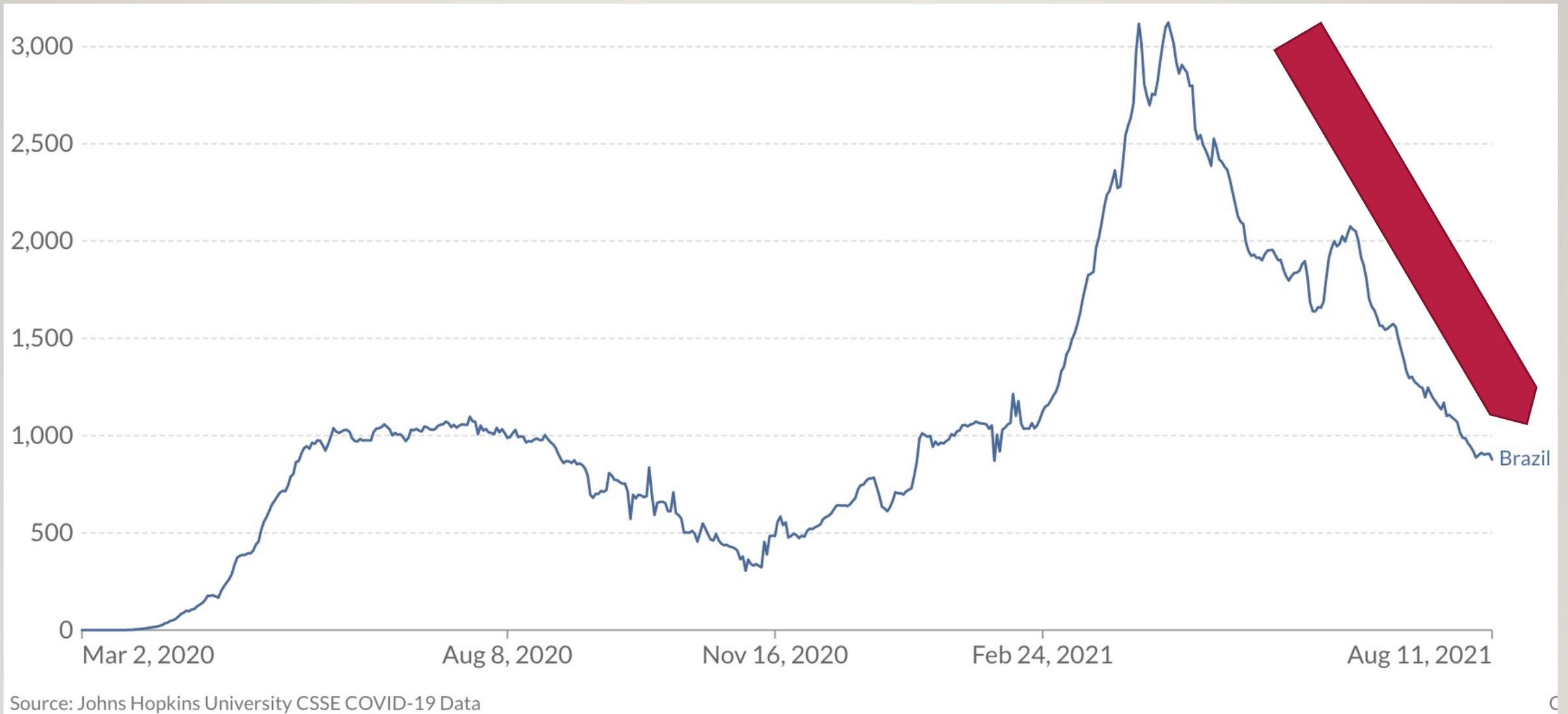
EFEITO VACINA NO BRASIL (NÚMERO DE CASOS)



Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

EFEITO VACINA NO BRASIL (NÚMERO DE ÓBITOS)



Fonte: <https://ourworldindata.org/>

EFEITO VACINA NO MUNDO?? (NÚMERO DE CASOS)



Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

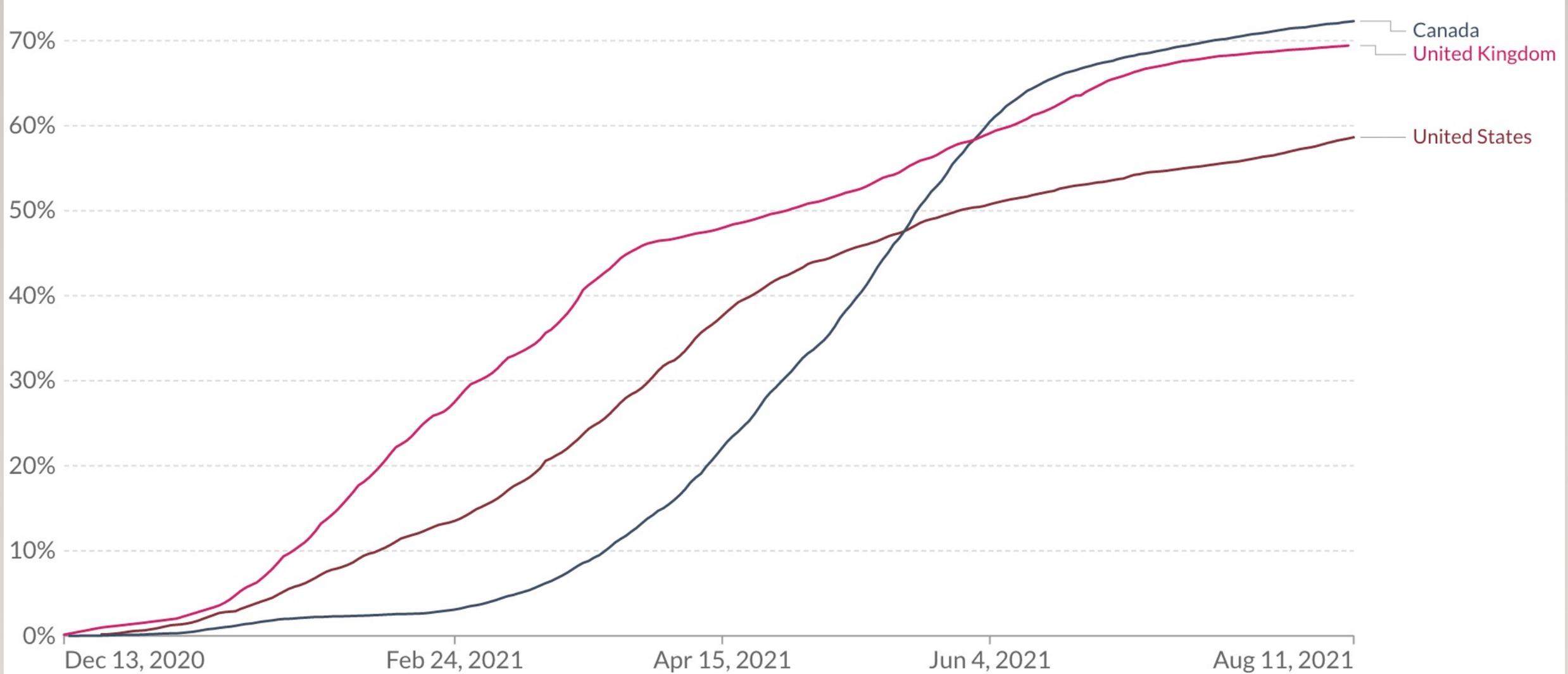
EFEITO VACINA NO MUNDO?? (NÚMERO DE ÓBITOS)



Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

MAS A VACINA NÃO DÁ CERTO? (PELO MENOS 1 DOSE)

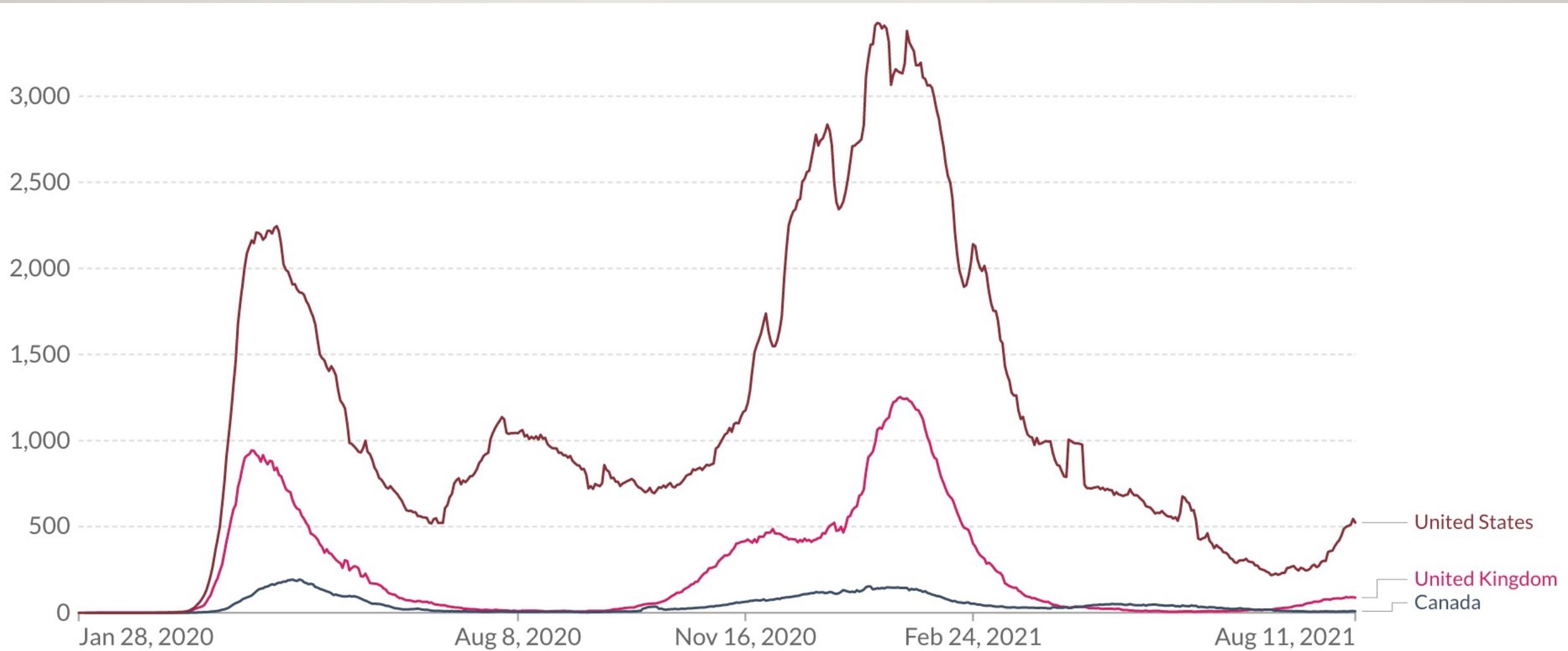


Source: Official data collated by Our World in Data. This data is only available for countries which report the breakdown of doses administered by first and second doses.

CC BY

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

NUMERO DE ÓBITOS

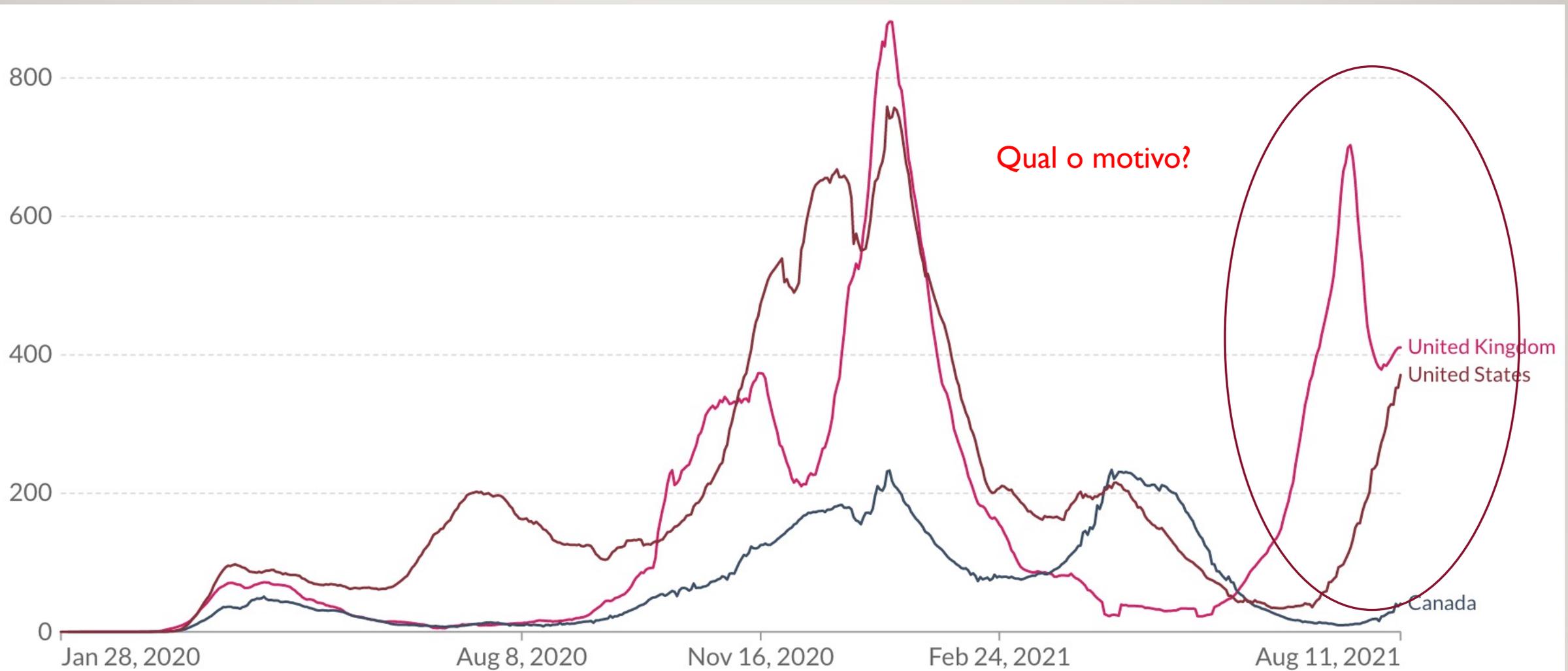


Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

CC BY

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

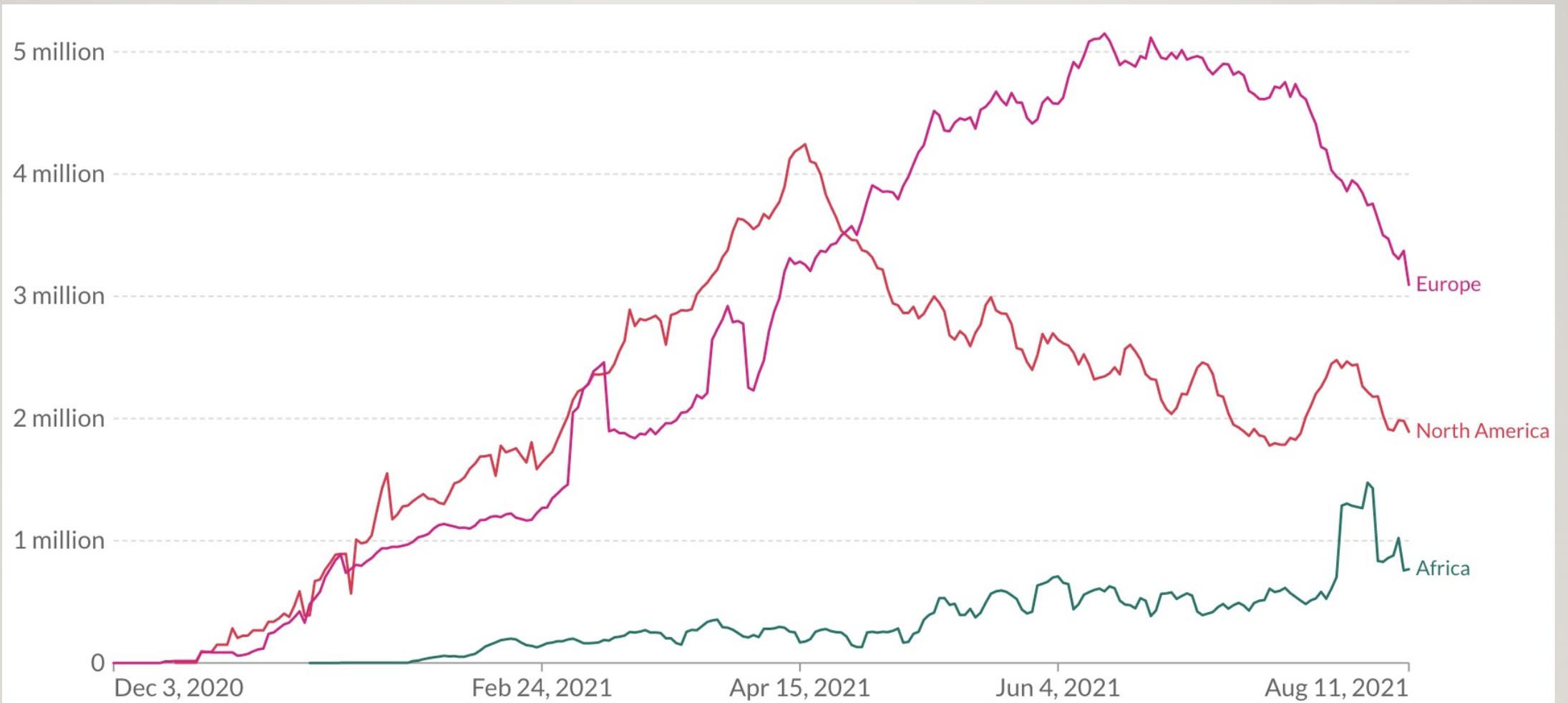
NÚMERO DE CASOS



Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

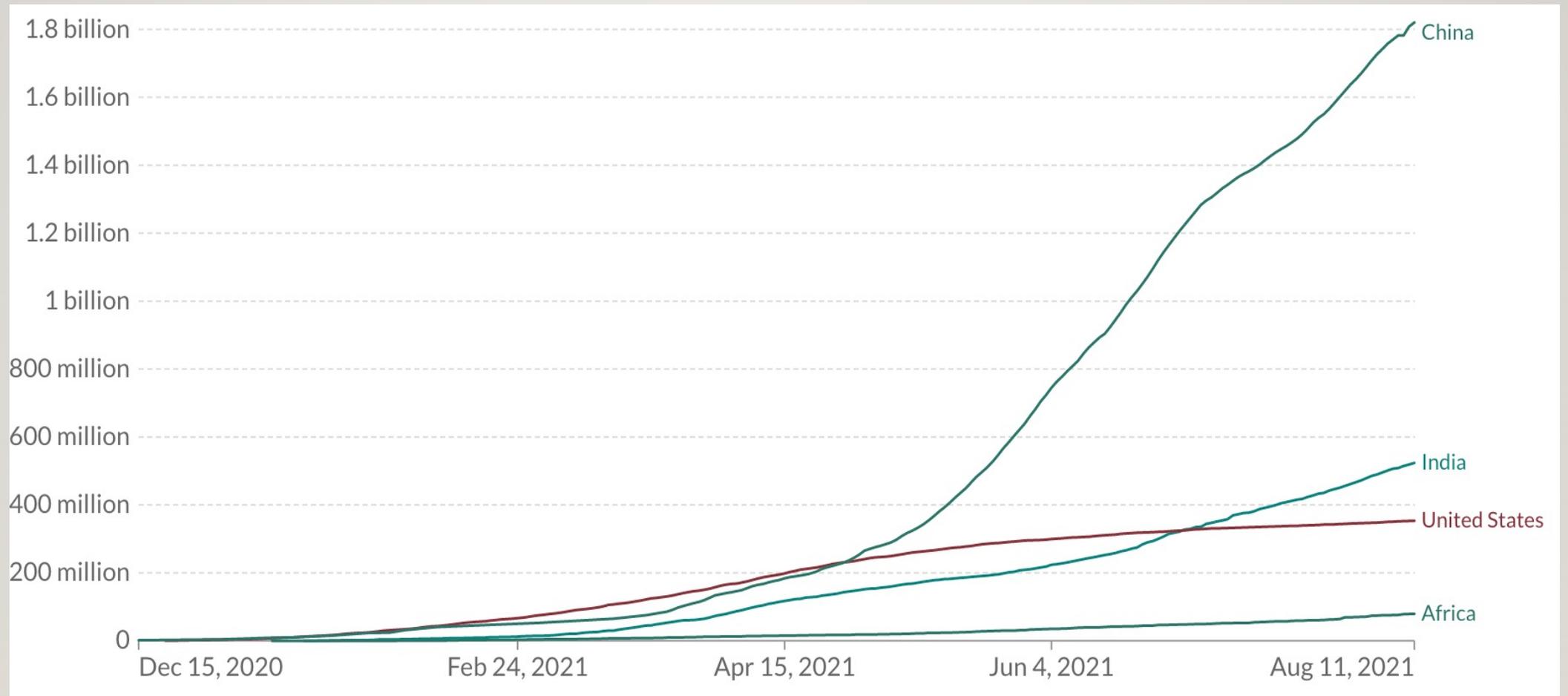
MOTIVO I - VACINA NÃO CHEGA ONDE PRECISA!



Source: Official data collated by Our World in Data. For vaccines that require multiple doses, each individual dose is counted.

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

MOTIVO I - E ESTA DISTRIBUIÇÃO?!?!?



Fonte: <https://ourworldindata.org/>

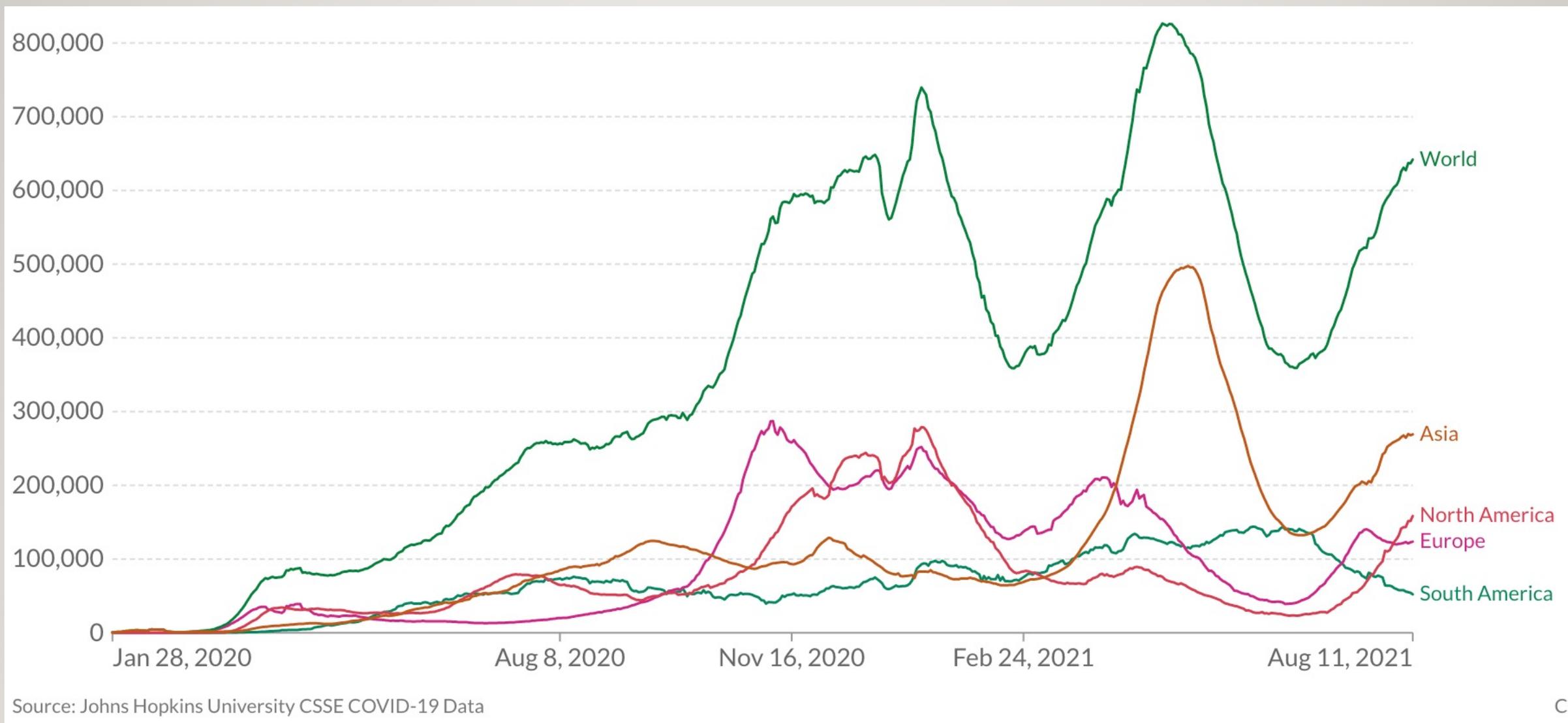
MOTIVO 2- GRENALIZAÇÃO DA VACINA



Variante

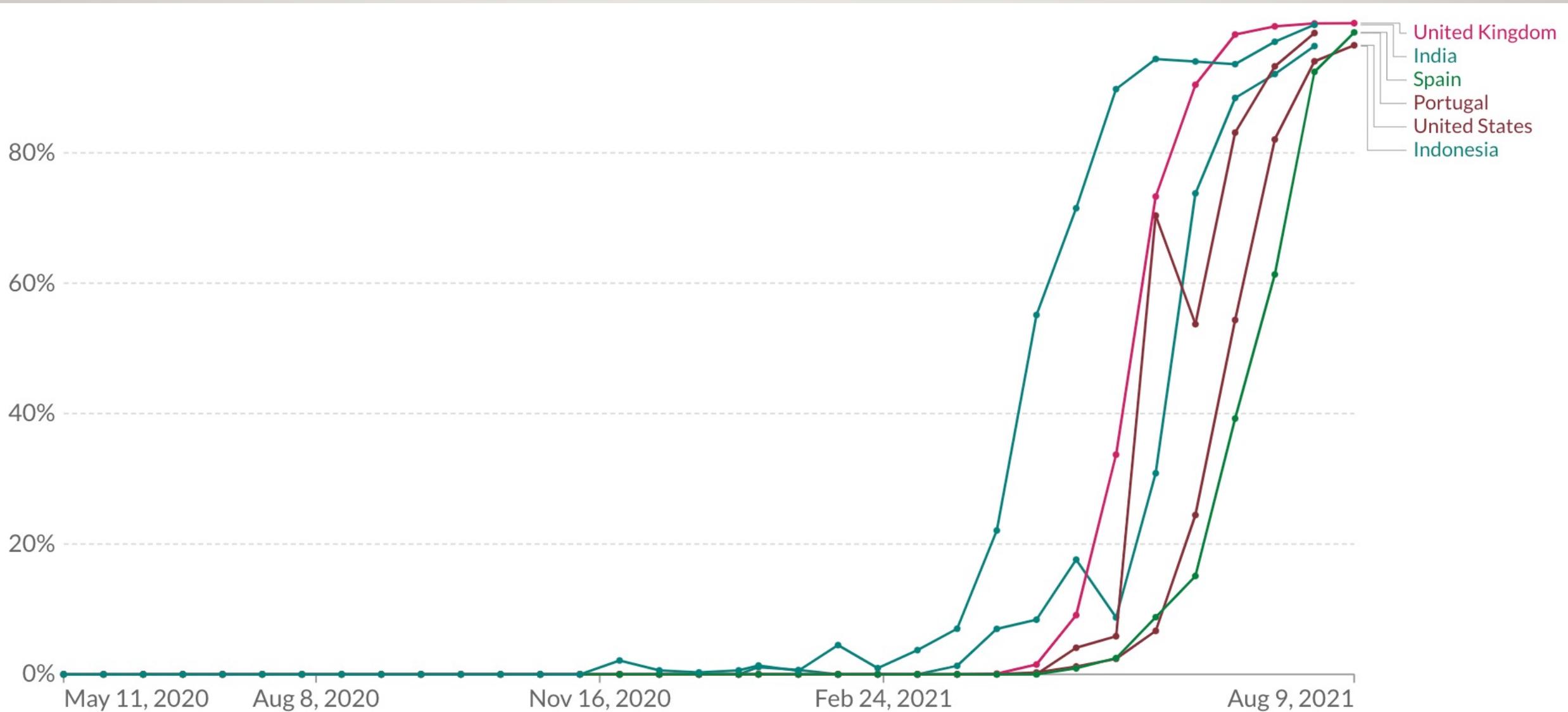
Delta

Casos de COVID-19



Fonte: <https://ourworldindata.org/>

NÚMERO DE CASOS (DELTA)

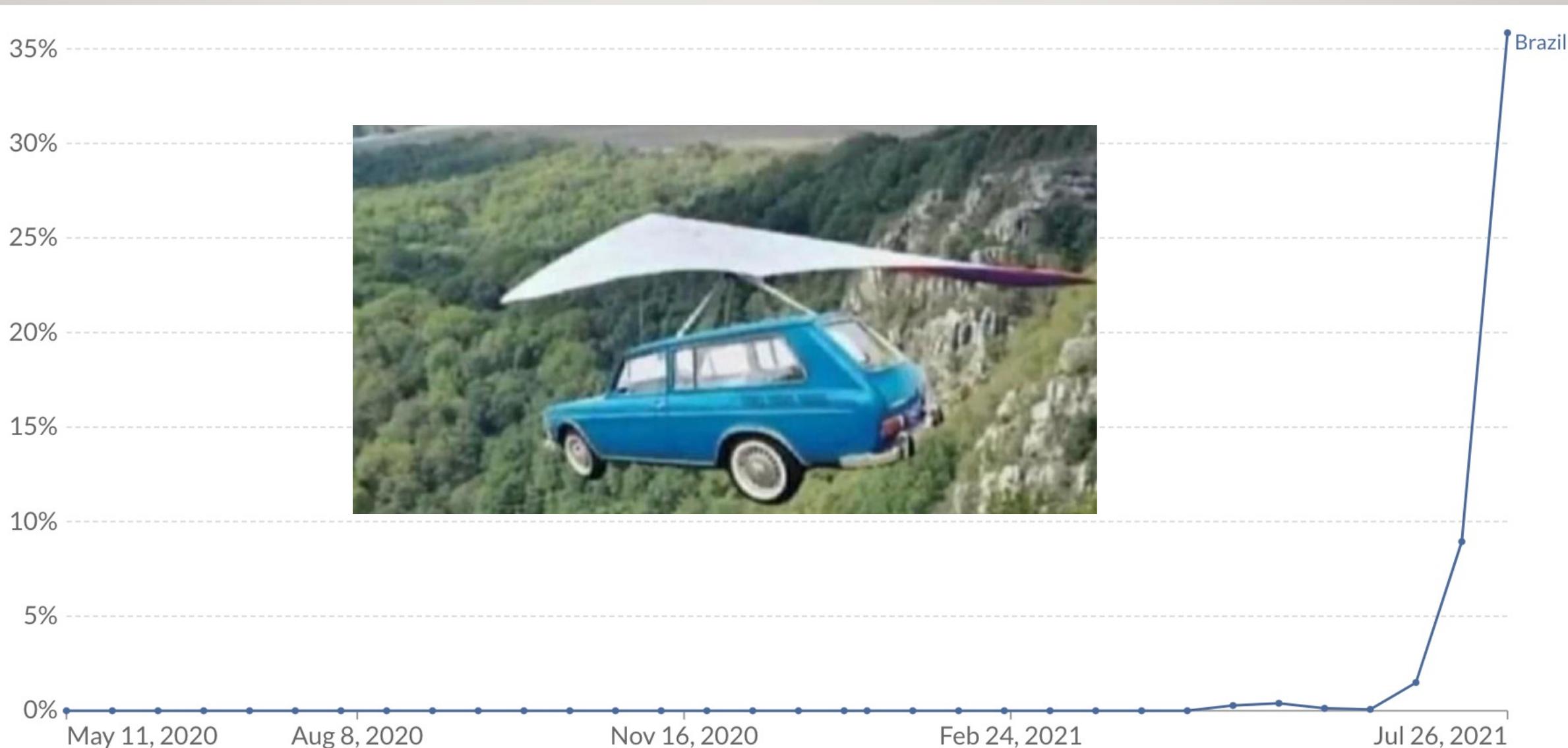


Source: CoVariants.org and GISAID

CC BY

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

ADIVINHA QUEM ESTÁ CHEGANDO?



Source: CoVariants.org and GISAID

Fonte: <https://ourworldindata.org/>

E AGORA????



Vacinação e variante Gama podem estar barrando a Delta no país, diz Butantan

A variante Delta já é a dominante em todo o mundo, sendo identificada em quase 90% das amostras sequenciadas

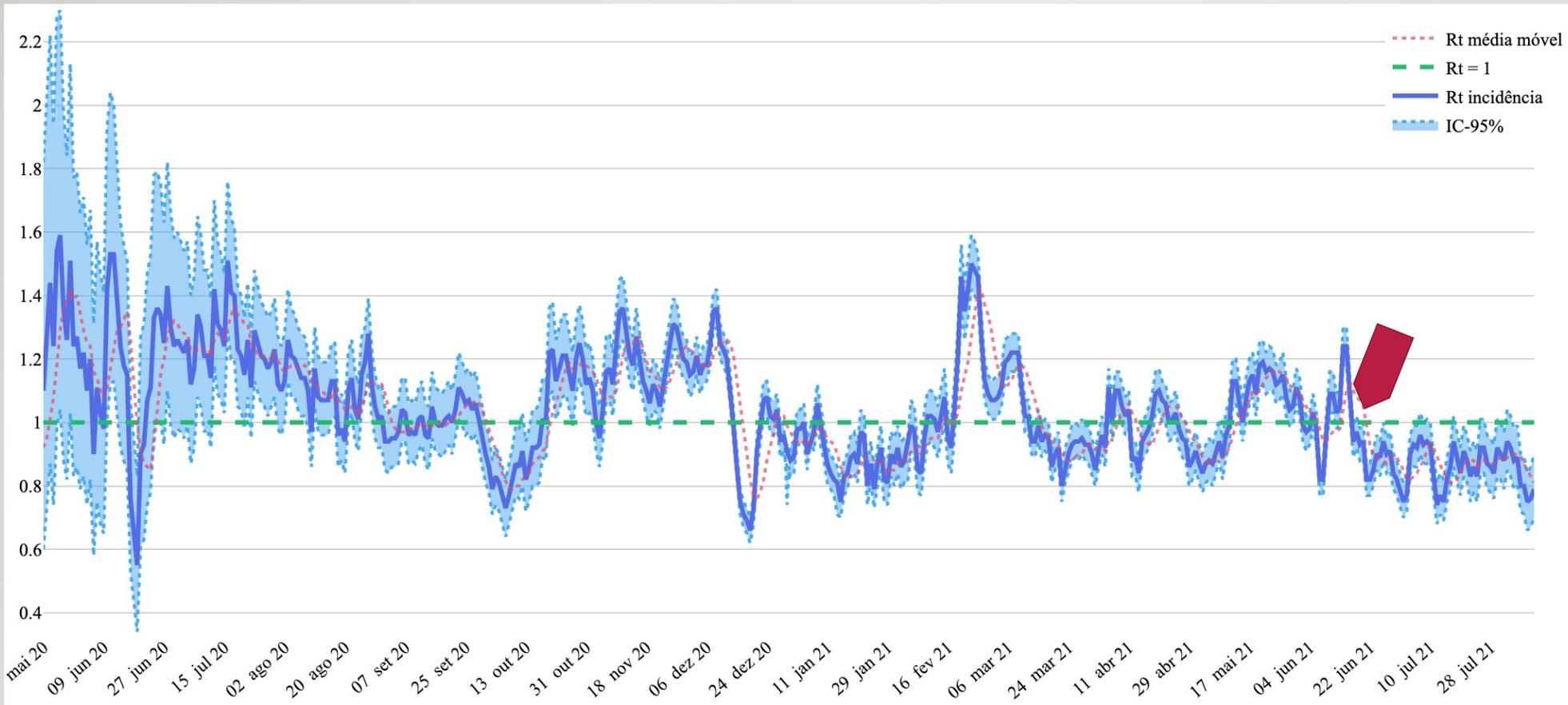
*Produzido por Vinícius Tadeu, da CNN em São Paulo

09 de agosto de 2021 às 19:03 | Atualizado 10 de agosto de 2021 às 17:51



Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/08/09/vacinacao-e-variante-gama-podem-estar-barrando-a-delta-no-pais-diz-butantan>

NÚMERO DE REPRODUÇÃO DIÁRIO



Taxa R: 0.79
IC-95%: 0,7 e 0,9

< 1 desde 17/06

CONTEXTO HOSPITALAR ATUAL



PARTIU CRUZ?!



O CÂMPUS PELOTAS



<http://pelotas.ifsul.edu.br/institucional/covid-19-protocolos>



<http://www.ifsul.edu.br/component/content/article/16-sobre/3425-ifsul-contra-o-coronavirus>

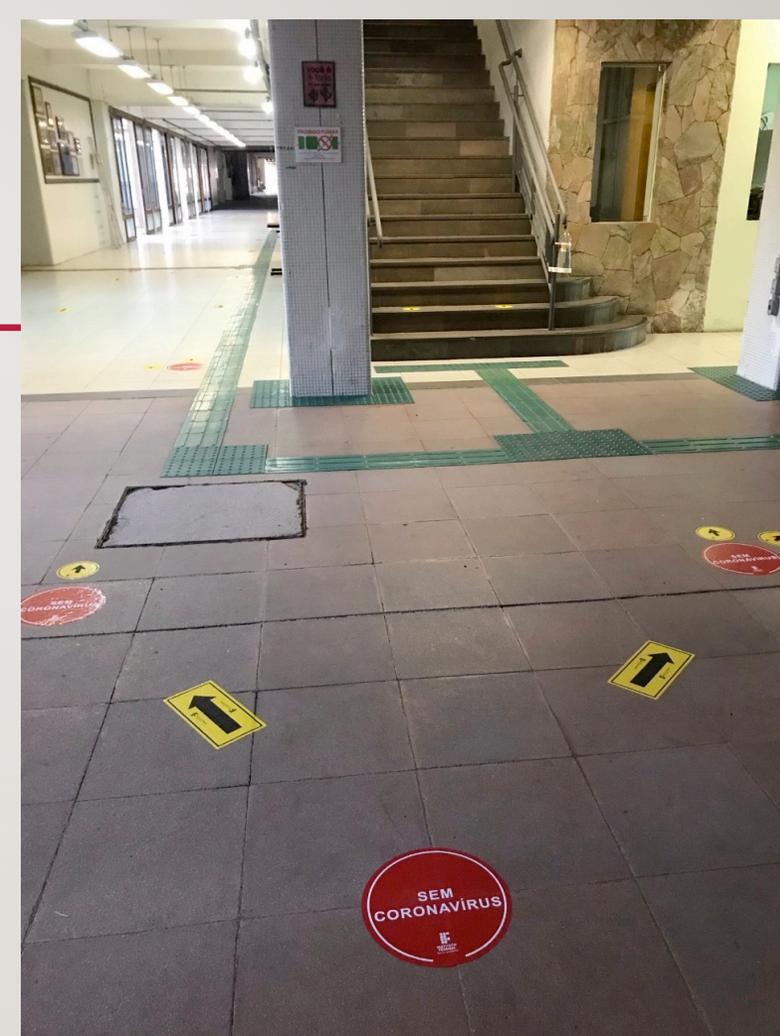
ESPAÇOS MAPEADOS COM LIMITES DE OCUPAÇÃO

LEVANTAMENTO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CAMPUS PELOTAS

c	IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO	ÁREA (m ²)	CAPACIDADE TOTAL	TETO DE OCUPAÇÃO (número de pessoas sendo 4m ² por pessoa):	número máx de pessoas respeitando o DISTANCIAMENTO de 2,00m (JÁ CONSIDERANDO 1 PROFESSOR)	REVISÃO GT SAÚDE- número máx de pessoas respeitando o DISTANCIAMENTO de 2,00m -	VENTILAÇÃO NATURAL	LIMITE DE OCUPAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Laboratório de Instalações Elétricas II	76,57	15	19,1	6	6	NÃO	0	VENTILAÇÃO PARA DENTRO DO PAVILÃO
	Laboratório de Instalações Elétricas III	43,15	19	10,8	6	6	SIM (janela alta shed)	6	JANELAS SÃO DE DIFÍCIL ACESSO, NORMALMENTE FECHADAS

FLUXOS, CIRCULAÇÕES E ACESSOS





HIGIENIZAÇÃO







PLANEJAMENTO DE RETORNO PROPOSTA DO GT SAÚDE E GESTÃO

Bloco I (2020/2)													
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13
Preparação do Câmpus	27/09	04/10	11/10	18/10	25/10	01/11	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
	1	2			3			4					
	27	72			353			568					

- 1- Começar a pesquisa da Pós-graduação
- 2- Começar as aulas essencialmente práticas da Pós e dos formandos da Graduação;
 - Começar as orientações essencialmente práticas da Pós e dos formandos da Graduação.
- 3- Começar as aulas essencialmente práticas dos formandos do Concomitante e Subsequente
- 4- Começar as aulas essencialmente práticas dos formandos do Integrado`

PLANEJAMENTO DE RETORNO PROPOSTA DO GT SAÚDE E GESTÃO

Bloco 2 (2020/2)		
12 semanas		Vamos que vamos!!
4 semanas de manutenção do que terminou podendo ser adiado ou antecipado conforme a pandemia.		
1 (4-6 semanas)	2 (6-8 semanas)	

1- Manutenção do que havia terminado em 2021

Motivo: Volta das férias

2- Começar as aulas das disciplinas que trancam o avanço dos alunos

REGRAS GERAIS

- Bloco 1 – Pesquisa e formandos (2 últimos semestres/ano)
- Bloco 2 - Disciplinas para progressão no curso
- Bloco único - para disciplinas com maior número de estudantes e divisão em grupos
- 1 turma por turno por curso/área
- No máximo 2 disciplinas por turno por curso/área
- Manter componentes dos grupos na divisão das turmas
- A oferta da disciplina deve respeitar as janelas de acesso ao Campus para atividades presenciais de cada modalidade de ensino
- Planejamento sujeito a permanente avaliação do cenário pandêmico
- Avaliar intervalo para limpeza dos espaços que trabalharem com rodízio de grupos

VACINA

- COE-E Local
 - Ao Comitê de Avaliação da COVID-19 do IFSul

7. Destacamos, ainda, o entendimento de que, para liberação do acesso às dependências da instituição para qualquer atividade, deve ser determinada por parte sistêmica do IFSul, a obrigatoriedade de vacinação de todos os servidores e estudantes de nosso instituto, levando-se em conta a disponibilidade do imunizante e o cronograma do plano de vacinação, excetuando-se casos excepcionais de comprovada reação adversa a algum dos componentes do imunizante. Tal obrigatoriedade já é exigida em outros institutos federais e encontra respaldo em decisões jurídicas já exaradas. Soma-se a isso nossa responsabilidade enquanto instituição de ensino pública e nosso compromisso perante a sociedade. A vacinação é o único meio para a imunidade coletiva e prerrogativa para a saúde pública e individual dos cidadãos, estando em acordo com o princípio de que o interesse e direito público deve prevalecer sobre o interesse e direito individual.

Prezado(a) servidor(a),

Encaminhamos, para conhecimento, cópia dos documentos que tratam da **obrigatoriedade** da realização da vacina contra a Covid-19 aos servidores da instituição.

- [Portaria nº 730/2021;](#)
- [Nota Jurídica nº 009/2021;](#)
- [Nota do Comitê de Crise de 12/05/2021.](#)

Instituto Federal Catarinense

Ensino público, gratuito e de qualidade socialmente referenciada.
Presente em 15 cidades do estado catarinense.

Recomendar à reitora do IFC, tendo em vista Nota Jurídica emitida pela Procuradoria Federal junto ao IFC, a emissão de portaria indicando a **obrigatoriedade de vacinação de todos os servidores da instituição**, de acordo com a disponibilidade do imunizante e com o cronograma do plano nacional de vacinação, salvo casos de comprovada reação adversa a algum dos componentes do imunizante.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
GABINETE DO PROCURADOR

RUA DAS MISSÕES, 100, BAIRRO PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC, CEP 89.051-000 - FONE: (47) 3331-7800

E-MAIL: PROCURADORIA@IFC.EDU.BR

NOTA JURÍDICA n. 00009/2021/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU

NUP: 23354.001818/2021-78

INTERESSADOS: IFC- CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

ASSUNTOS: NA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

1. Cuida-se de consulta formulada pelo *campus* Santa Rosa do Sul acerca da obrigatoriedade de os servidores vacinarem-se contra a Covid-19.
2. É o relato do essencial.
3. Respondo a consulta em formato de Nota Jurídica, em razão do menor grau de complexidade na espécie.
4. Quanto à obrigatoriedade de imunização por meio da vacina contra o Covid-19, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.263.879/SP (Rel. Min. Luís Roberto Barroso, j. 17-12-2020, public. 08-04-2021), firmou, em sede de repercussão geral, a seguinte tese (Tema 1.103):



É constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) **tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações** ou (ii) **tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei** ou (iii) seja objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico. Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 730/2021 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

O inteiro teor do processo nº 23354.001818/2021-78;

A NOTA JURÍDICA n. 00009/2021/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU;

A Recomendação do Comitê de Crise em reunião no dia 12/05/2021 e Nota publicada em 13/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a obrigatoriedade de vacinação de todos os servidores da instituição, de acordo com a disponibilidade do imunizante e com o cronograma do plano nacional de vacinação, salvo casos de comprovada reação adversa a algum dos componentes do imunizante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PONTOS IMPORTANTES

- **Somos uma escola;**
- Devemos **continuar** cuidando o máximo possível da comunidade escolar;
- Não podemos **jamais** comparar o IFSul/Pelotas com qualquer escola particular:
 - **Motivos**
 - 27,4% dos nossos alunos não são de Pelotas;
 - 50,2% dos estudantes se deslocam de ônibus;
 - 74,4% dos que se deslocam de ônibus, a renda familiar é de até 3 salários mínimos;

Alunos		Servidores	
	Pretendem se vacinar 97,2%		Pretendem se vacinar 98,6%
	Perderam algum amigo próximo familiar: 37,9%		Perderam algum amigo próximo familiar: 47,7%
	Já tiveram COVID: 11,8%		Já tiveram COVID: 10,0%

66,6% dos alunos que tiveram COVID-19 tem renda de até 3 salários mínimos

-
- A responsabilidade é de todos e de cada um. Não haverá como fiscalizar todo mundo o tempo todo para cobrar o cumprimento dos protocolos.
 - A volta as atividades deve ser uma responsabilidade coletiva!